CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

	<b>REGISTRO GERAL</b>	MATRÍCULA № 62.714 Ficha 1
	LIVRO N.º 2	00 de Messe de 2045
<u> </u>	LIVRO IV Z	ASSIS 26 de Março de 2015
62.714	Distrito ASSIS	Urbano C.P.M S.002 - Q.471 - L.029 - Fr.005
_	Município_ ASSIS	Rural INCRA
Matricula N." Ficha n.º 1		
cula	Localização COND. RESIDENCIAL PORTAL	\// \ /
Matric Ficha	Rua Feliciano Barbosa de Carvalho	Xuux
Z E		- Samp
	IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA n	° 05; Um apartamento localizado no 3.º
řΙ	pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDEN	ICIAL PORTAL", situado na RUA FELICIANO
ומ	BARBOSA DE CARVALHO, n.º 165, nes	te município e comarca de Assis/SP, possuindo omum de 2,8783 m², perfazendo o total de
ıİ	46.9783 m² de área construída, uma fraç	ão ideal do terreno e coisas comuns de 8,3333%
~	ou 20,8333 m <sup>2</sup> de todo o terreno, contend	o uma sala, cozinha e copa, área de circulação,
so l	banheiro, dormitório 1 e dormitório 2, posic	arac adlo sur ab maup de otierio de do obonica
<u>;;</u>	o condominio, confrontando com a area co	mum e com a unidade autônoma n.º 06 inte n.º 002/471/029 - Fração 005
SSIS		
₹	PROPRIETÁRIOS: ROBES ALBERT ZE	NS, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, CPF/MF n.º
٦	205.021.918-05, brasileiro, solteiro, maior	, empresário, residente e domiciliado na cidade ques, n.º 112, apt.º 01, Centro (proprietário de
<u>ا</u> ا	de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Mai	do imóvel); e, CELIO JACÓ OLER, RG n.º
76-	12 729 521-5/SSP-SP_CPF/MF_n.º 036.3	393,018-38, brasileiro, bancário, e sua mulher,
- 10	MARIA ALICE DA SILVEIRA OLER	, RG n.º 14.432.062/SSP-SP, CPF/MF n.º
<u> </u>	048.303.648-07, brasileira, funcionária	pública estadual, casados sob o regime da
S S	comunhao parcial de bens, na vigencia domiciliados na cidade de Bauru/SP na A	da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, residentes e lameda das Verônicas, n.º 3-44, Parque Sumaré
ဝြူ	(proprietário de parte ideal correspondente	a 16,67% do imóvel)
IMOVEIS NTIAS (CNS) 12.(		
<b>=</b>	REGISTROS ANTERIORES: R.02 e R.04	1/57.245, respectivamente, de 27 de outubro de renção de Condominio registrada sob n.º 20.939,
l≳	do Livro 3, todos deste Serviço Registral	-,
	30 2.0.00 0, 00.000 00.000	
◩▮◩		Ronaldo Aparecido Carreira
_   <del> </del>		Substituto do Oficial
ᄋᅝ		
Hegistro	R.01/62.714/ P-187.435, de 27/02/2	2015. Assis, 26 de março de 2015.
ଅ  ≥	ATRIBUIÇÃO DE UN	IIDADE - Pelo instrumento particular datado de entre os condóminos a divisão das unicades
ပ္သာ ဒ္ဓ	autônomas entre si sendo que o imó	vel objeto desta matricula, combe a titulo de
פַן עַ	ATRIBUIÇÃO a ROBES ALBERT ZE	:NS, solteiro, ja qualificado. Valor atribuído:
💶 ြပ်	R\$50.192,12. Dou fé.	XXV
as l	MFD	Ronaldo Aparecide Carreira
ge Ge	Valor Fiscal/2015: R\$25.875,69.	Substituto do Oficial
9	=======================================	
<b>_</b>	R.02/62.714/ P-206.585, de 10/05	
<u>a</u>		E PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela Cécula de
ਹ		017140, datada de 09 de maio de 2017, ROBES tiu por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
OTICIAI		ente com o imóvel objeto da Matrícula n.º 62.717
O	deste Serviço Registral, nos termos	da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, ao BANCO
	SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF	n.° 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de Juscelino Kubitschek, n.° 2.041 e 2.235, Bloco A,
	Tay radio of the Avenua i residente	raction traditionary in Election 2.200, blood A,

Ficha	MULLICHIA
n.º 1 Verso	W 14.

MATRÍCI	JLA N.º 62.714	Ficha 1	REGISTRO GERAL	
ASSIS 26 de Março de 2015			LIVRO N.º 2	

Vila Olímpia, por sua agência de Itapeva/SP, para garantia de um empréstimo no valor de R\$300.000,00, vencível em 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo a primeira em 09/06/2017, e a última em 09/05/2019, acrescidas com juros à taxa efetiva de 1/8300% a.m., e 24,31% a.a., e dos demais encargos, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula. O imóvel foi avaliado em R\$91.000,00.

Sigmar Amaral Escrevente Autorizado

AV.03/62.714/ P-225.428, de 17/12/2019.

Assis, 19 de Novembró de 2020.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento de intimação datado de 12 de dezembro, no qual o devedor fiduciante: ROBES ALBERT ZENS, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituído em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida lei, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Valor atribuído: R\$91.000,00.

Sigmar Amara? - Escrevente

Selo Digital: 1207663310B00000003150202.-

CERTIDÃO - Pedido: 225428	CUSTAS	5			
documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a lituação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à	Estado Sec. Fazenda Registro Civil Frib. Justiça Ministério Público Mposto Municipal	31,6 9,0 6,1 1,6 2,1 1,5 1,6			
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:				
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)  NAYARA PRESSOTTO SPERA ESCREVENTE				
Assis, 20 de novembro de 2020					



## **SELO DIGITAL**

1207663C30B0000000315120G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br